



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PELA CDAE

Os alunos abaixo listados devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munido de RG e CPF para saque dos valores correspondentes ao seu benefício de acordo com as especificações, nos quadros a seguir.

O saque, na 'boca do caixa', deve ser **realizado no período de 26 (sexta-feira) a 30/10/18 (terça-feira)**. Aos que forneceram dados bancários o valor será depositado em conta corrente.

### APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO EDITAL Nº 10/CRF/IFB, DE 08/05/2018.

	Matrícula	EVENTO	Valor contemplado
1	171082600079	<b>FESTURIS, Gramado/RS.</b>	2.635,00
2	171082600045		2.635,00
3	171082600069		2.635,00
4	171082600007		2.635,00
5	171082600014		2.635,00
6	171082600016		2.635,00
7	171082600046		2.635,00

### Monitoria Edital nº 10, CRFI/IFB, de 11/06/18.

Matrícula	Aluno	Setembro
172084150003		512,00
181084150010		307,00
181084150040		459,00
161082600032		205,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Promoção à Permanência Edital nº 6, CRFI/IFB, de 01/08/18.**

Matrícula	Estudante	agosto	setembro	Total
172082620002		307,00	307,00	<b>614,00</b>
182080050002		307,00	307,00	<b>614,00</b>
182084150036		307,00	307,00	<b>614,00</b>
171082600046		307,00	307,00	<b>614,00</b>
182080050010		307,00	307,00	<b>614,00</b>
182080050018		307,00	307,00	<b>614,00</b>
182080050017		307,00	307,00	<b>614,00</b>
161088100070		307,00	307,00	<b>614,00</b>
181088100011		307,00	36,99%*	<b>307,00</b>
181082600037		307,00	307,00	<b>614,00</b>
151088100027		44,44%*	307,00	<b>307,00</b>
171082600053		307,00	307,00	<b>614,00</b>
182084150027		307,00	307,00	<b>614,00</b>
181082600007		307,00	307,00	<b>614,00</b>
182084150022		307,00	307,00	<b>614,00</b>
182082620019		307,00	28,95%*	<b>307,00</b>
182080170032		307,00	307,00	<b>614,00</b>
161088100009		28,99%*	307,00	<b>307,00</b>
161088100025		307,00	307,00	<b>614,00</b>
161088100076		307,00	614,00	<b>921,00</b>
181082600044		307,00	307,00	<b>614,00</b>
182084150041		184,00	307,00	<b>491,00</b>
181082600064		184,00	307,00	<b>491,00</b>
182084150023		184,00	307,00	<b>491,00</b>
182084150058		184,00	307,00	<b>491,00</b>
182084170013		184,00	307,00	<b>491,00</b>
171088100084		184,00	307,00	<b>491,00</b>
182084170011		184,00	35,87%*	<b>184,00</b>
161082610001		184,00	307,00	<b>491,00</b>
151088100033		184,00	307,00	<b>491,00</b>
161088100079		184,00	307,00	<b>491,00</b>

\*Discente com mais de 25% de faltas no período (agosto e setembro) por isso não foi pago o valor do benefício.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**AUXÍLIO EMERGENCIAL**

	<b>Matrícula</b>	<b>Valor</b>
1	161088100014	400,00
2	182084150012	400,00
3	171082600059	400,00
4	181082610058	400,00
5	181088100068	400,00

***(Original assinado)***

Sergio Barbosa Gomes – Diretor Geral do Campus Riacho Fundo  
Portaria IFB nº 597 de 14 de abril de 2018